



## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Superintendência Regional de Santa Catarina – Rua Francisco Pedro Machado, s/n - bairro Barreiros –  
São José/SC - CEP 88117-402 - Fone 48-3381-7270 - e-mail sc.sureg@conab.gov.br

**OFÍCIO CONAB/GEOPE/SC SEI N.º 96/2023**

São José, 17 de Maio de 2023

**Às Cooperativas de Agricultores e de Produção da Agricultura Familiar do Estado de Santa Catarina****Federações da Agricultura do Estado de Santa Catarina****Organizações Governamentais Parceiras da Agricultura Familiar - Apoiadoras do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA****Organizações não Governamentais Parceiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

Assunto: **Orientações para Inscrição de Propostas para Acesso do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.**

Prezados (as) Senhores (as):

1. Como é de Vosso conhecimento, no âmbito do Governo Federal foram estabelecidos os amparos legais que regulamentam a execução do **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**.
2. A primeira regulamentação diz respeito a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023, que reinstalou o Programa de Aquisição de Alimentos (**PAA**), a ser operacionalizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.
3. O segundo foi o Decreto Nº 11.476, de 06 de abril de 2023, que definiu o Grupo Gestor do PAA (GGPAA) e deflagrou o processo de regulamentação do Programa e edição das Resoluções de suas modalidades.
4. O terceiro momento foi a abertura do **Sistema CONAB -PAANet** que é um aplicativo desenvolvido e disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento - **CONAB** com o objetivo de facilitar o preenchimento das Propostas de Participação. Sistema este **que ficará aberto até o dia 14/06/2023**.
5. Preliminarmente, registramos as principais novidades do **novo PAA**:
  - 5.1 - Reajuste no valor individual (por agricultor fornecedor) de R\$ 12 mil para R\$ 15 mil, nas modalidades Doação Simultânea, Formação de Estoques e Compra Direta - sendo que o agricultor pode acessá-las simultaneamente e, ainda, por meio de organizações associativas das quais façam parte do quadro societário;
  - 5.2 - Facilitação do acesso para os agricultores familiares indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.
  - 5.3 - Institui a participação mínima de 50% de mulheres na execução do **PAA** no conjunto de suas

modalidades (antes era 40%);

5.4 - Criação do Comitê de Assessoramento do Programa, aumentando a participação da sociedade civil e de outros órgãos da administração - cujas políticas ou público beneficiário tenham convergência com o PAA - nas decisões estratégicas do Programa. (assunto que será apresentado futuramente).

6. Com base nos amparos legais nos itens acima, a **CONAB** espera que próximos dias sejam definidos os valores a serem disponibilizados para a execução do Programa via CONAB, para cada Unidade Federativa. Assim como a divulgação dos critérios para elaboração da pesquisa de preços pelo ministério cedente dos recursos (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS), em especial a questão da metodologia de preços do PAA (Termo de Adesão e Conab), com previsão para ser realizada na semana em curso.

7. Mediante ao exposto, a execução do **PAA** via **CONAB**, foi deflagrada. Neste contexto, contamos com o apoio de todo o segmento para a ampla divulgação, estímulo e orientando as organizações da agricultura familiar e camponesa a agilizarem o processo de planejamento para apresentação de novos projetos ao Programa **PAA** para 2023, **com prazo de transmissão das propostas até o dia 10.06.2023.**

8. Para facilitar o processo, as organizações proponentes (Associações e Cooperativas detentoras de **DAP Jurídica ou CAF**) interessadas em participar do processo de comercialização com o objetivo de atender as demandas do público da assistência social, deverão **conhecer e seguir** o roteiro que segue abaixo:

**8.1 - As normas** que é o conjunto de regras e preceitos que constituem as diretrizes que regem o Programa no âmbito da **CONAB**, encontram-se disponíveis nos links abaixo. Apresenta também todos os modelos de documentos a serem preenchidos e assinados pelos agentes que participaram da proposta.

<https://www.conab.gov.br/institucional/normativos/moc>.

**8.2 - O PAANet** - Aplicativo desenvolvido e disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com o objetivo de facilitar o preenchimento das **Propostas de Participação Compra com Doação Simultânea**:

<https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/paanet>

**8.3 - Sistema SICAN** - Cadastro a ser realizado como item obrigatório, ou porta de entrada das informações de todos os agentes que participarão da proposta, ele tem por objetivo contribuir para a agilidade dos processos de consulta de aptidão dos usuários/participantes por meio da integração com os sistemas internos e externos à CONAB.

<https://sistemas.conab.gov.br/sicanweb/>

**8.4 - Produtos a serem inseridos na proposta**, recomendamos articular com as organizações consumidoras (a exemplo do CRFAS) que apresentarão suas demandas. Os produtos elaborados, industrializados, processados deverão atender a legislação sanitária para cada caso.

**8.5 - Preços a serem inseridos nas propostas** - A CONAB divulgará após a divulgação dos critérios, conforme o indicado no item 6. Porém, as cooperativas e associações já devem de antecipar os demais procedimentos e sobretudo o cadastramento no sistema **SICAN**.

**8.7 - Os produtos** a serem inseridos na proposta devem de observar a articulação com as organizações consumidoras de seu município ou região, observando sempre o período de safra de cada produto.

**8.8 - Problemas com DAP/CAF** - solicitamos informar de imediato à **CONAB -SC**. Quais os problemas

que devem ser informados à CONAB: **DAP/CAF** vigentes que não permitem a continuidade de cadastramento do agricultor/agricultura familiar no Sistema SICAN que posteriormente permitirá a inclusão das informações na proposta.

**8.9 - A Conab poderá** a qualquer momento complementar as orientações aqui expostas.

**8.10 - Pergunta muito frequente:** ao transmitir a proposta a Cooperativa /Associação deverá encaminhar de imediato a documentação à CONAB?

**Resposta: Não** recomendamos aguardar nova orientação que será expedida após a publicação do ranqueamento das propostas inseridas no sistema PAANet.

**8.11 - Como será o atendimento dos agricultores familiares indígenas e demais povos e comunidades tradicionais?** - Estaremos realizando reuniões para encaminhamento das ações de forma conjunta (MDAAF, CONAB, INCRA, MNU e FUNAI).

9. Assim as organizações devem iniciar o levantamento das informações necessárias para envio de propostas de participação junto as Unidades Receptoras e agricultores familiares, além de realizar o cadastro no SICAN (caso ainda não tenha feito), o preenchimento do PAANet-Proposta e a regularização dos documentos previstos para acesso ao programa.

10. Já foram definidos os critérios para pontuação dos projetos (2023) que forem inseridas no Sistema PAANet **até o dia 14.06.2023**, conforme segue:

1- Participação de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais;

2 - Projetos agroecológicos/orgânicos e de materiais propagativos;

3 - Participação de Assentados/as da Reforma Agrária;

4 - Participação da juventude rural;

5 - Participação das Mulheres rurais (no mínimo 50%);

6 - Projetos que atendam Equipamentos Sociais (cozinhas solidárias, populares e comunitárias);

7 - Projetos da região norte (100% atendidos).

11. A partir da demanda apresentada, poderá ser estabelecido o teto para os projetos, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil.

12. Cabe destacar, dentre as principais atualizações do novo PAA:

- Reajuste no valor individual (por agricultor/a fornecedor/a) **de R\$ 12 mil para R\$ 15 mil, nas modalidades Doação Simultânea, Formação de Estoques e Compra Direta;**
- Limite de R\$ 1,5 milhão por proposta.

13. Outrossim, ficamos à disposição para esclarecimentos e orientações adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARIA DE LOURDES NIENKOETTER**  
Gerência de Operações  
Gerente

**MARCOS YOSHIO SAITO**  
**Superintendência Regional de Santa Catarina**  
**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshio Saito, Superintendente Regional - Conab**, em 17/05/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES NIENKOETTER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28638061** e o código CRC **0DC6DAA6**.

Nº do Processo: 21454.000119/2023-19

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

Endereço: Rua Francisco Pedro Machado, s/n - Tel.: (48) 3381-7200 - E-mail: sc.sureg@conab.gov.br

**OFÍCIO CONAB/GEOPE/SC SEI N.º 99/2023**

São José, 23 de Maio de 2023

**Às Cooperativas de Agricultores e de Produção da Agricultura Familiar do Estado de Santa Catarina**

**Federações da Agricultura do Estado de Santa Catarina**

**Organizações Governamentais Parceiras da Agricultura Familiar - Apoiadoras do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA**

**Organizações não Governamentais Parceiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

**Assunto: Cadastramento das Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias por meio do MDS**

Considerando que as Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias pontuarão como critério para a classificação dos projetos do PAA, informamos que está aberto o período para cadastramento dessas Cozinhas até o dia 31/05/2023, por meio de formulário disponível no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome (MDS), <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cozinhas-solidarias>, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/hH4MrL36m9h7aYjL6>.

Solicitamos que incentivem que as cozinhas sociais participem das propostas, nos municípios que as possuem. Ressaltamos que esse cadastramento não é de responsabilidade da Conab.

Compartilhamos, também, o Guia que orienta o preenchimento (SEI nº 28760727).

Contamos com o apoio desta organização e parceiros para a ampla divulgação.

Atenciosamente,

**MARIA DE LOURDES NIENKOETTER**

Gerencia de Operações  
Gerente

**MARCOS YOSHIO SAITO**

Superintendência Regional de Santa Catarina  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES NIENKOETTER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshio Saito, Superintendente Regional - Conab**, em 24/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28760355** e o código CRC **462C352A**.

Nº do Processo: 21454.000119/2023-19

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

Superintendência Regional de Santa Catarina – Rua Francisco Pedro Machado, s/n - Bairro Barreiros –  
São José/SC - CEP 88117-402 - fone 48-3381-7202 ou 3381-7270

**OFÍCIO CONAB/GEOPE/SC SEI N.º 100/2023**

São José, 23 de Maio de 2023

**Às Cooperativas de Agricultores e de Produção da Agricultura Familiar do Estado de Santa Catarina**

**Federações da Agricultura do Estado de Santa Catarina**

**Organizações Governamentais Parceiras da Agricultura Familiar - Apoiadoras do Programa de  
Aquisição de Alimentos -PAA**

**Organizações não Governamentais Parceiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

**Assunto: Encaminha Preços para elaboração das Propostas a serem Inseridas no PAANet 2023**

**Prezados Senhores e Senhoras:**

Em aditamento ao nosso **OFÍCIO CONAB/GEOPE/SC SEI N.º 96/2023, de 17 de Maio de 2023**, e considerando que encontra-se em análise a proposta de mudança de metodologia de preço a ser aprovada pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e ainda considerando a necessidade das organizações proponentes inserirem e transmitirem suas propostas no sistema PAANet, conforme orientações transmitidas em nosso Ofício citado acima, encaminhamos em anexo, a Planilha com os Preços Pesquisados pela Conab tomando como base a metodologia vigente.

Diante ao exposto, segue em anexo o documento SEI 28779821, que apresenta os preços pesquisados conforme metodologia para as operações do PAA. assim sendo, em caso de ausência de algum produto, recomendamos manter contato com a CONAB.

Por fim, registramos que as mudanças quanto a nova metodologia a ser aplicada no PAA, quando aprovadas serão divulgadas. Ficando a CONAB a disposição para dirimir e/ou elucidar os casos, no futuro.

Aproveitamos para reforçar a importância das organizações proponentes registrarem e transmitirem suas propostas, visando a formação do banco de demanda do PAA-SC, que poderá contribuir na decisão da disponibilidade de recursos orçamentários a serem liberados pelo Ministério cedente dos recursos.

Finalmente, a Conab-SC, ficará a disposição para apoiar as questões que dizem respeito a migração da DAP/CAF, sempre que o sistema indicar informações faltantes no site do MDA.

Permanecemos a disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Respeitosamente,

**MARIA DE LOURDES NIENKOETTER**

Gerencia de Operações

Gerente

**MARCOS YOSHIO SAITO**

Superintendência Regional de Santa Catarina

Superintendente

Anexo: Pesquisa de Preços Maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshio Saito, Superintendente Regional - Conab**, em 24/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES NIENKOETTER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/05/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28761102** e o código CRC **E5E0122A**.

Nº do Processo: 21454.000119/2023-19



# **FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE COZINHAS SOLIDÁRIAS, POPULARES E COMUNITÁRIAS**

**MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**



# FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE COZINHAS SOLIDÁRIAS, POPULARES E COMUNITÁRIAS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) elaborou o presente **FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE COZINHAS SOLIDÁRIAS, POPULARES E COMUNITÁRIAS** para mapear as Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias em funcionamento no Brasil. Este mapeamento tem como objetivo apoiar o planejamento e delimitação de ações estratégicas do MDS direcionadas às experiências locais de abastecimento e oferta de refeições que atendem pessoas e famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Se o(a) senhor(a) recebeu este questionário, esperamos que possa nos apoiar com a coleta dessas informações. Seus dados pessoais serão cuidadosamente guardados, de acordo com as prerrogativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e as informações sobre as Cozinhas Solidárias, Populares e Comunitárias nos ajudarão a planejar e delimitar um trabalho articulado, estratégico e de apoio ao seu funcionamento no Brasil. Ainda, caso conheça outra(s) Cozinha(s) Solidária(s), Popular(es) ou Comunitária(s), pedimos a gentileza de encaminhar este FORMULÁRIO para que possam respondê-lo também.

Caso o(a) senhor(a) tenha recebido este questionário e não atue diretamente em nenhuma Cozinha Solidária, Popular ou Comunitária, mas conhece alguém com este trabalho, por favor, encaminhe este documento para quem possa respondê-lo.

Preencher um questionário para cada Cozinha Solidária/Popular/Comunitária.

Ao final do preenchimento, clique em ENVIAR para que sua resposta seja encaminhada.

Havendo dúvidas, ou outra necessidade, estamos à disposição pelos contatos a seguir: Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos (CGEP/MDS)  
E-mail: [cgep@cidadania.gov.br](mailto:cgep@cidadania.gov.br) Telefone: (61) 2030-1067/2046

\* [Indica uma pergunta obrigatória](#)

## CARACTERIZAÇÃO DA NATUREZA DA COZINHA

1. Como a sua cozinha se caracteriza? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Cozinha Solidária ou Popular de iniciativa da Sociedade Civil

Cozinha Comunitária de iniciativa do Poder Público

## DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA COZINHA

2. Nome completo: \*

---

3. CPF: \*

---

4. Endereço Residencial: \*

*(Logradouro, Número e Complemento)*

---

---

---

---

---

5. Bairro: \*

---

6. Município: \*

---

7. Estado: \*

---

8. CEP: \*

---

9. E-mail: \*

---

10. Número de telefone (com código de área - DDD) \*

---

11. Função na Cozinha \*

---

### **IDENTIFICAÇÃO DA COZINHA**

12. Nome da Cozinha: \*

---

13. Endereço da Cozinha: \*

*(Logradouro, Número e Complemento)*

---

---

---

---

---

14. Bairro da Cozinha: \*

---

15. Município da Cozinha: \*

---

16. Estado (UF) da Cozinha: \*

---

17. CEP da Cozinha: \*

---

18. E-mail da Cozinha: \*

---

19. Número de telefone da Cozinha (com código de área - DDD) \*

---

20. A Cozinha ou a organização à qual está vinculada possui CNPJ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim *Pular para a pergunta 21*

Não *Pular para a pergunta 24*

### **Detalhamento de informações do CNPJ**

21. Se SIM, informar N° de inscrição no CNPJ da Cozinha ou do projeto ou da organização à qual está vinculada:

---

22. Razão Social (conforme registrado no CNPJ) e Nome Fantasia da Cozinha ou da organização à qual está vinculada:

---

23. Código da Atividade Econômica (consta no cartão do CNPJ) - Principal e Secundária:

---

*Tais informações podem ser obtidas na tela de consulta ao CNPJ no site da Receita Federal - [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) A seguir, consta exemplo de onde encontrar tais informações na tela de consulta ao CNPJ (vide campos marcados em vermelho). Exemplo de onde encontrar o Código e Descrição da Atividade Econômica - principal e Secundária:*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.526.783/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal</b>		
LOGRADOURO <b>ESP ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO C</b>	NÚMERO <b>507</b>	COMPLEMENTO <b>5 ANDAR</b>
CEP <b>70.046-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO PILOTO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(61) 2030-2266/ (61) 2030-2268</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

24. Marque em qual(is) conselho(s) de direito a Cozinha (ou a organização à qual está vinculada) está inscrita: \*

*É permitida mais de uma resposta*

*Marque todas que se aplicam.*

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal do Idoso/da Pessoa Idosa (CMI/COMUDI)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN)
- Nenhum
- Outro: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS

25. A Cozinha está em funcionamento atualmente? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, está funcionando normalmente
- Está funcionando com carga horária reduzida
- Não, a Cozinha encontra-se paralisada, sem atividade

26. Em quantos dias da semana a Cozinha funciona?

\_\_\_\_\_

27. Há quanto tempo a Cozinha funciona? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menos de 1 (um) ano
- Entre 1 (um) e 2 (anos)
- Entre 2 (dois) e 5 (cinco) anos
- Há mais de 5 (cinco) anos

28. Sobre o local onde a Cozinha está funcionando: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Funciona na casa de um(a) responsável/apoiador(a) da Cozinha
- Funciona em um local exclusivo para a Cozinha, imóvel alugado
- Funciona em um local exclusivo para a Cozinha, imóvel próprio
- Funciona em um local exclusivo para a Cozinha, imóvel cedido
- Funciona de modo itinerante
- Outro: \_\_\_\_\_

29. Serviços prestados pela Cozinha: \*

*É permitida mais de uma resposta*

*Marque todas que se aplicam.*

- Produção e oferta de refeições para consumo na própria Cozinha
- Produção e oferta de marmitas
- Montagem e distribuição de cestas
- Outro: \_\_\_\_\_

30. Os serviços prestados são gratuitos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim - a alimentação é ofertada sem custos ao beneficiário
- Não - o beneficiário paga um valor simbólico
- Não - o beneficiário paga o valor de custo
- Não - o beneficiário paga com algum tipo de serviço
- Outro: \_\_\_\_\_

31. Se a resposta acima tiver sido 'Outro', descreva a forma pela qual o beneficiário paga pelos serviços prestados.

---

---

---

---

---



32. Refeições que a Cozinha produz e oferta: \*

*É permitida mais de uma resposta*

*Marque todas que se aplicam.*

- Café da manhã
- Lanches
- Almoço
- Jantar
- Ceia

33. Público atendido:

*É permitida mais de uma resposta*

*Marque todas que se aplicam.*

- pessoas em situação de rua
- famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e famílias inscritas no Cadastro Único
- gestantes/nutrizes e crianças
- pessoas portadoras de necessidades especiais;
- povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.)
- pessoas em situação de violência (abuso ou exploração sexual, violência doméstica, etc.)
- usuários de substâncias psicoativas (dependência química)
- pessoas e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública
- imigrantes
- pessoas em situação de pobreza extrema e/ou precário ou nulo acesso aos serviços públicos
- pessoas em situação de fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero
- Outro: \_\_\_\_\_

34. Número de pessoas atendidas, por faixa etária e gênero: \*

---

---

---

35. A Cozinha possui critérios para seleção do público a ser atendido? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 36*

Não *Pular para a pergunta 37*

### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO PÚBLICO A SER ATENDIDO**

36. Quais os critérios para seleção do público a ser atendido?

---

---

---

---

---

### **INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA COZINHA**

37. A Cozinha possui algum(a) movimento ou organização ou entidade ou órgão mantenedor(a)?\*

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 38*

Não *Pular para a pergunta 39*

### **INFORMAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO/ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO/ÓRGÃO QUE MANTÉM/APOIA A COZINHA**

38. Nome do movimento/entidade/organização/órgão que mantém/apoia a Cozinha:\*

---

---

---

---

---

## INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA COZINHA

39. A Cozinha recebe algum apoio para se manter? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim *Pular para a pergunta 40*

Não *Pular para a pergunta 42*

## INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO À COZINHA

40. Nome da(s) instituição(ões) apoiadora(s) \*

---

---

---

---

---

41. Tipo de apoio recebido \*

*É permitido mais de uma resposta*

*Marque todas que se aplicam.*

Doação de alimentos

Doação de descartáveis

Doação de equipamentos

Doação de dinheiro

Cessão de local

Mão-de-obra

Outro: \_\_\_\_\_

## CUSTO DA COZINHA

### Custos operacionais

42. Quantas pessoas trabalham na Cozinha? \*

---

43. Alguma dessas pessoas é remunerada ou são todos voluntários? \*

---

---

---

---

---

44. Como são custeados os valores de água, luz, telefone, gás, aluguel (se houver)?\*

---

---

---

---

---

45. Há gastos para aquisição dos alimentos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Parcialmente

46. Se sim, qual o valor médio mensal dos gastos para aquisição de alimentos? \*

---

47. Onde/como são adquiridos os alimentos utilizados no preparo das refeições? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- 1-Doações de entidades/associações
- 2-Compra em supermercados/feiras
- 3-Direto do produtor
- 4-Doações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- Outro: \_\_\_\_\_

48. Qual é a principal fonte de aquisição de alimentos da Cozinha? Coloque o número correspondente à opção marcada na pergunta anterior (de 1 a 5).\*

\_\_\_\_\_

### **ESTRUTURA DE INFORMÁTICA**

49. A Cozinha possui alguma estrutura de informática (exemplo: computador com acesso à internet)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

### **ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS**

50. A Cozinha possui espaço para armazenamento dos alimentos recebidos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

51. A Cozinha possui estrutura para armazenamento de alimentos com temperatura controlada (exemplos: refrigerador, freezer, câmara fria)?\*

*É permitida mais de uma resposta*

*Marque todas que se aplicam.*

Sim, possui refrigerador (geladeira) e/ou freezer

Sim, possui câmara fria

Não

Outro: \_\_\_\_\_

**Para que o questionário seja validado e enviado à equipe da Pesquisa, após o devido preenchimento, clique em ENVIAR ao fim do questionário.**



**REFERÊNCIA DE PREÇOS DO PAA EM SANTA CATARINA**Resolução nº 59 de 12 de Julho de 2013  
POSIÇÃO: 05/2023

PRODUTO	UNIDADE	Peso	PREÇO MÁXIMO 2022/2023 (R\$)	PREÇO PRODUTO ORGÂNICO
Abacate	kg	1,000	R\$ 5,32	R\$ 6,92
Abacaxi	kg	1,000	R\$ 3,64	R\$ 4,73
Abóbora	kg	1,000	R\$ 1,94	R\$ 2,52
Abóbora Cabotia	kg	1,000	R\$ 3,11	R\$ 4,04
Abóbriinha	kg	1,000	R\$ 1,93	R\$ 2,51
Acelga	kg	1,000	R\$ 1,41	R\$ 1,83
Açúcar Mascavo	kg	1,000	R\$ 9,24	R\$ 12,01
Agnolini	kg	1,000	R\$ 20,98	R\$ 27,27
Agrião	kg	1,000	R\$ 6,38	R\$ 8,29
Aipim com casca	kg	1,000	R\$ 2,29	R\$ 2,98
Aipim sem casca congelado	kg	1,000	R\$ 8,49	R\$ 11,04
Alface	kg	1,000	R\$ 5,69	R\$ 7,40
Alho	kg	1,000	R\$ 14,39	R\$ 18,71
Alho poró	kg	1,000	R\$ 11,15	R\$ 14,50
Almeirão	kg	1,000	R\$ 6,23	R\$ 8,10
Ameixa	kg	1,000	R\$ 7,19	R\$ 9,35
Arroz Beneficiado	kg	1,000	R\$ 4,12	R\$ 5,36
Arroz Integral Beneficiado	kg	1,000	R\$ 4,72	R\$ 6,14
Banana Branca/Prata	kg	1,000	R\$ 3,68	R\$ 4,78
Banana Caturra/nanica	kg	1,000	R\$ 2,90	R\$ 3,77
Banana Maçã	kg	1,000	R\$ 6,42	R\$ 8,35
Banha suína	kg	1,000	R\$ 12,84	R\$ 16,69
Batata Cara	kg	1,000	R\$ 6,32	R\$ 8,22
Batata Doce	kg	1,000	R\$ 2,39	R\$ 3,11
Batata Salsa / Aipo	kg	1,000	R\$ 4,57	R\$ 5,94
Batata Yacon	kg	1,000	R\$ 4,90	R\$ 6,37
Batatinha / Inglesa	kg	1,000	R\$ 2,62	R\$ 3,41
Bebida Láctea	Lt	1,000	R\$ 4,51	R\$ 5,86
Berinjela	kg	1,000	R\$ 3,21	R\$ 4,17
Beterraba	kg	1,000	R\$ 2,35	R\$ 3,06
Bolacha caseira	kg	1,000	R\$ 19,43	R\$ 25,26
Bolo de fubá	kg	1,000	R\$ 16,72	R\$ 21,74
Brócolis	kg	1,000	R\$ 5,58	R\$ 7,25
Caqui	kg	1,000	R\$ 5,65	R\$ 7,35
Carambola	kg	1,000	R\$ 3,87	R\$ 5,03
Carne Bovino meio boi	kg	1,000	R\$ 27,45	R\$ 35,69
Carne Corte Bovino Dianteiro s/ osso	kg	1,000	R\$ 22,64	R\$ 29,43
Carne Corte Bovino Traseiro s/ osso	kg	1,000	R\$ 31,32	R\$ 40,72
Carne Frango Abatido /Resfriado	kg	1,000	R\$ 10,57	R\$ 13,74
Carne Frango Caipira/Resfriado	kg	1,000	R\$ 14,47	R\$ 18,81
Carne suína corte misto	kg	1,000	R\$ 15,34	R\$ 19,94
Carne suína Lombo	kg	1,000	R\$ 19,16	R\$ 24,91
Carne suína Pernil	kg	1,000	R\$ 15,35	R\$ 19,96
Cebola	kg	1,000	R\$ 4,09	R\$ 5,32
Cenoura	kg	1,000	R\$ 2,71	R\$ 3,52
Chicória	kg	1,000	R\$ 4,12	R\$ 5,36
Chuchu	kg	1,000	R\$ 1,84	R\$ 2,39
Conservas Sortidas	kg	1,000	R\$ 18,66	R\$ 24,26
Couve – Flor	kg	1,000	R\$ 2,45	R\$ 3,19
Couve Folha	kg	1,000	R\$ 4,95	R\$ 6,44
Defumado (seco)	kg	1,000	R\$ 30,16	R\$ 39,21
Doce de Frutas Pastoso	kg	1,000	R\$ 13,12	R\$ 17,06
Ervilha	kg	1,000	R\$ 9,75	R\$ 12,68
Espinafre	kg	1,000	R\$ 6,19	R\$ 8,05
Farinha de Mandioca	kg	1,000	R\$ 5,87	R\$ 7,63
Farinha de Milho	kg	1,000	R\$ 5,22	R\$ 6,79
Feijão carioca	kg	1,000	R\$ 7,03	R\$ 9,14
Feijão Preto	kg	1,000	R\$ 5,32	R\$ 6,92
Feijão Vermelho	kg	1,000	R\$ 7,95	R\$ 10,34
Geleia de Fruta	kg	1,000	R\$ 30,84	R\$ 40,09
Goiaba	kg	1,000	R\$ 5,67	R\$ 7,37
Grão de Bico	kg	1,000	R\$ 10,49	R\$ 13,64
Inhame	kg	1,000	R\$ 7,50	R\$ 9,75

PRODUTO	UNIDADE	Peso	PREÇO MÁXIMO 2022/2023 (R\$)	PREÇO PRODUTO ORGÂNICO
Iogurte	Lt	1,000	R\$ 8,89	R\$ 11,56
Jiló	kg	1,000	R\$ 4,86	R\$ 6,32
Kiwi	kg	1,000	R\$ 7,27	R\$ 9,45
Laranja	kg	1,000	R\$ 2,71	R\$ 3,52
Laranja Lima	kg	1,000	R\$ 3,25	R\$ 4,23
Leite de vaca – Achocolatado	Lt	1,000	R\$ 5,83	R\$ 7,58
Leite de vaca Pasteurizado	Lt	1,000	R\$ 5,32	R\$ 6,92
Leite de vaca UHT – Longa Vida	Lt	1,000	R\$ 4,81	R\$ 6,25
Limão	kg	1,000	R\$ 2,94	R\$ 3,82
Maçã	kg	1,000	R\$ 6,93	R\$ 9,01
Macarrão caseiro	kg	1,000	R\$ 14,42	R\$ 18,75
Mamão	kg	1,000	R\$ 7,27	R\$ 9,45
Manteiga	kg	1,000	R\$ 36,29	R\$ 47,18
Maracujá	kg	1,000	R\$ 6,64	R\$ 8,63
Mel	kg	1,000	R\$ 34,05	R\$ 44,27
Melado	Lt	1,000	R\$ 7,63	R\$ 9,92
Melancia	kg	1,000	R\$ 2,17	R\$ 2,82
Melão	kg	1,000	R\$ 4,95	R\$ 6,44
Milho Pipoca	kg	1,000	R\$ 7,00	R\$ 9,10
Milho Verde em espiga	kg	1,000	R\$ 1,96	R\$ 2,55
Milho Verde em espiga s/ Palha	kg	1,000	R\$ 3,84	R\$ 4,99
Moranga	kg	1,000	R\$ 1,58	R\$ 2,05
Moranguinho	kg	1,000	R\$ 15,43	R\$ 20,06
Mostarda	kg	1,000	R\$ 6,19	R\$ 8,05
Nabo	kg	1,000	R\$ 2,14	R\$ 2,78
Nata	kg	1,000	R\$ 25,31	R\$ 32,90
Nectarina	kg	1,000	R\$ 6,11	R\$ 7,94
Ovos coloniais		1,000	R\$ 7,80	R\$ 10,14
Ovos de codorna	cx c/ 30 unid.	1,000	R\$ 7,35	R\$ 9,56
Palmito	kg	1,000	R\$ 27,46	R\$ 35,70
Pamonha	kg	1,000	R\$ 32,23	R\$ 41,90
Pão de aipim	kg	1,000	R\$ 12,84	R\$ 16,69
Pão de batata	kg	1,000	R\$ 13,50	R\$ 17,55
Pão de milho	kg	1,000	R\$ 12,83	R\$ 16,68
Pão de trigo	kg	1,000	R\$ 12,03	R\$ 15,64
Pão integral	kg	1,000	R\$ 11,40	R\$ 14,82
Peixe Tilápia esviscerada em posta	kg	1,000	R\$ 28,29	R\$ 36,78
Peixe Tilápia filé	kg	1,000	R\$ 46,38	R\$ 60,29
Pepino salada	kg	1,000	R\$ 2,59	R\$ 3,37
Pêra	kg	1,000	R\$ 4,85	R\$ 6,31
Pêssego	kg	1,000	R\$ 5,91	R\$ 7,68
Pimentão verde	kg	1,000	R\$ 3,80	R\$ 4,94
Pinhão	kg	1,000	R\$ 6,84	R\$ 8,89
Polpa de Fruta	kg	1,000	R\$ 17,84	R\$ 23,19
Polvilho	kg	1,000	R\$ 6,73	R\$ 8,75
Queijo colonial	kg	1,000	R\$ 36,63	R\$ 47,62
Queijo muzarela	kg	1,000	R\$ 32,51	R\$ 42,26
Queijo prato	kg	1,000	R\$ 36,25	R\$ 47,13
Queijo Tipo Minas	kg	1,000	R\$ 48,90	R\$ 63,57
Quiabo	kg	1,000	R\$ 10,79	R\$ 14,03
Rabanete	kg	1,000	R\$ 2,56	R\$ 3,33
Radiche	kg	1,000	R\$ 6,19	R\$ 8,05
Repolho	kg	1,000	R\$ 1,01	R\$ 1,31
Rúcula	kg	1,000	R\$ 12,38	R\$ 16,09
Salsa	kg	1,000	R\$ 12,33	R\$ 16,03
Salsão	kg	1,000	R\$ 6,17	R\$ 8,02
Suco concentrado de laranja	Lt	1,000	R\$ 7,71	R\$ 10,02
Suco de Uva	Lt	1,000	R\$ 8,25	R\$ 10,73
Taiá	kg	1,000	R\$ 5,00	R\$ 6,50
Tangerina	kg	1,000	R\$ 2,86	R\$ 3,72
Tempero Verde	kg	1,000	R\$ 9,76	R\$ 12,69
Tomate	kg	1,000	R\$ 4,01	R\$ 5,21
Uva	kg	1,000	R\$ 7,68	R\$ 9,98
Vagem	kg	1,000	R\$ 8,05	R\$ 10,47




## ENC: Encaminha Ofícios com as orientações a serem observadas para elaboração das Propostas do PAA 2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 25/05/2023 07:41

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (669 KB)

PRECOS\_PAA\_2023.pdf; SEI\_MAPA - 28761102 - Conab - Ofício.pdf;

Guia\_orientador\_para\_Cadastramento\_de\_Cozinhas\_1.pdf; SEI\_MAPA - 28760355 - Conab - Ofício.pdf; SEI\_MAPA - 28638061 - Conab - Ofício.pdf; 115e7f7e.gif;

---

**De:** SUREG-SC - sc.geope <sc.geope@conab.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 20:10

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Encaminha Ofícios com as orientações a serem observadas para elaboração das Propostas do PAA 2023

Exmo Senhor Presidente da ALESC:

Em nome do Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento de Santa Catarina Sr. Marcos Yoshio Saito, apraz-nos encaminhar a Vossa Senhoria o OFÍCIO CONAB/GEOPE/SC SEI N.º 96/2023, e demais documentos complementares que tratam das orientações a serem observadas pelas Cooperativas/Associações de agricultores familiares interessadas em inscrever as propostas de participação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

A Conab-SC, ficará a disposição para esclarecer dúvidas ou dificultadas na elaboração das propostas.

Contatos: e-mail: [sc.geope@conab.gov.br](mailto:sc.geope@conab.gov.br), [sc.sureg@conab.gov.br](mailto:sc.sureg@conab.gov.br)

fofones: 48-98404-7074 - whatsapp e 48-3381-7202, 3381-7270

Atenciosamente

Solicitamos confirmar o recebimento



Maria de Lourdes Nienkoetter

Gerência de Operações

**SUREG-SC - sc.geope**

SUREG-SC - sc.geope - ...

Telefone: 48-98404-7074

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.